

Projetos em disputa num projeto de Estado: relações políticas no sul de Moçambique (1907-1922)

Fernanda do Nascimento Thomaz*

Resumo: Durante o processo de consolidação do Estado colonial português no sul de Moçambique – no final do século XIX e início do XX – havia diferentes interesses em disputa. Entre esses interesses, cabe realçar o proposto por um grupo de “africanos”. Descendentes de europeus e africanos ou somente de africanos (que se auto-identificavam como *filhos da terra*), esses indivíduos reagiam à crescente chegada de colonos vindos da metrópole e o empenho do Estado para estabelecê-los na região. Nesse contexto se constrói um campo de disputa por benefícios econômicos e políticos em Moçambique tanto dentro da própria estrutura do governo que ali estava se consolidando quanto entre os *filhos da terra* e a administração colonial. É sobre o estabelecimento dessa administração colonial que versa essa apresentação.

Palavras-Chaves: Moçambique, colonialismo, poder.

Abstract: During the Portuguese colonial State process of consolidation in Southern Mozambique – late 19th century and early 20th century – there were different interests in conflict. Among these interests, is important to highlight the one proposed by a specific group of “Africans”. Europeans and Africans descents or just Africans descents (that self-identified as *filhos da terra*), these individuals reacted to the increasing Metropolitan colonial arrival as like as the Portuguese State commitment to settle them in the region. In this context, it makes a conflict field for economical and political benefits in Mozambique both in Government structure that was in consolidation process and between *filhos da terra* and colonial administration. It is about this colonial administration that discourse this presentation.

Keywords: Mozambique, colonialism, power.

Aos dezenove dias do mês de agosto de 1922, o editorial do jornal *O Brado Africano* anunciava o falecimento, em Lourenço Marques¹, do jornalista João dos Santos Albasini. No anúncio mostrava que a despedida deste “ente querido” contava com cerca de 5.000 pessoas. Dentre elas, estava a maior parte da imprensa local, a enorme presença dos chamados *assimilados* e *indígenas*² e, ainda, a visita de alguns representantes do Estado colonial português em Moçambique.³ Antes de tudo, seria interessante pensar se em uma sociedade colonial, extremamente marcada por hierarquias sócio-raciais, seria o morto, de um funeral

* Doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense.

¹ Província ao extremo sul de Moçambique.

² *Assimilado* e *indígena* constituíam categorias sócio-jurídicas criadas pela administração colonial a fim de justificar, submeter e categorizar os africanos. Oficialmente, sob forma da Portaria Provincial Nº 317, de 9 de Janeiro de 1917, publicada no Boletim Oficial nº 02/1917, se tornou conhecida como *Portaria do Assimilado* ou *Alvará do Assimilado*, que dividia a sociedade em três categorias sócio-jurídicas: o *assimilado*, que era o africano “civilizado”; o *indígena*, o africano não “civilizado”; o *não indígena*, o europeu.

³ *O Brado Africano*, 19 de agosto de 1922.

tão movimentado e requisitado, um negro ou um branco? Seria um agente da administração colonial portuguesa ou um colonizado? Será que personalidades do Estado prestavam condolências aos “naturais” de Lourenço Marques?

Para trilharmos um pouco mais esse caminho, João Albasini era descendente de negociante português e da aristocracia Khossa de Magude⁴. Foi, ainda, jornalista-fundador dos jornais *O Africano* e *O Brado Africano*, além de presidente do *Grêmio Africano de Lourenço Marques*, agremiação que tinha ambos os jornais como seu porta-voz.⁵ Sobre esses periódicos, é importante ressaltar que o jornal *O Africano* foi fundado, em 1908, por um grupo social constituído por “africanos” pretos e mestiços, descendentes das povoações locais – tais como os *tsongas*, *bitongas*, *chopis* e *macuas* – e de europeus e asiáticos, que se auto-reconheciam como *filhos da terra*. O periódico foi propriedade dos irmãos João e José Albasini até 1918, quando fundaram outro jornal, *O Brado Africano* neste mesmo ano. (ZAMPARONI & SOARES, 1983: p.1)

Cabe observar que, neste contexto, as instituições coloniais estavam sendo erguidas com a crescente entrada dos europeus nas áreas colonizadas, de modo que as melhores oportunidades de empregos públicos e privados eram destinadas aos brancos que chegavam. Diante desse quadro, considerando-se *cidadãos portugueses*, os *filhos da terra* de ambos os jornais indignavam-se com o abandono e a exigüidade de oportunidades proporcionadas pelo governo português. Se o Estado não os protegia, os próprios portugueses brancos menos ainda. Apesar de ter que *amar a mesma pátria, adorar o mesmo Deus e guiarem-se pelas mesmas leis*, reclamavam que os brancos os desprezavam e não os consideravam como *concidadãos* de outro hemisfério. Alegavam, ainda, que o Estado criava leis que os escoraçavam e os metropolitanos os desconsideravam como *conterrâneos* porque o *português da colônia era de côr*.⁶ Com isso, os *filhos da terra* defendendo sua posição de portugueses coloniais, colocavam-se como os responsáveis pelos cuidados e atenção para com os *indígenas*, sempre partindo do argumento de que seu objetivo era tirá-los da *ignorância*

⁴ Khossa era um povo africano. Magude é uma região que fica ao norte da antiga província de Lourenço Marques – atual Maputo.

⁵ Cabe aqui explicar um pouco mais sobre a ascendência e a vida de João Albasini. Este foi neto de caçador e negociante português, de ascendência italiana, e de uma africana Khossa de Magude. Seu pai, que era mulato, casou, por sua vez, com a filha do régulo Maxaquene, de Ka-Mfumo, com quem teve quatro filhos, sendo João Albasini fruto dessa união. Como filho da aristocracia local, João Albasini estudou somente as *primeiras letras* em uma missão católica em Lourenço Marques. Trabalhou como auxiliar de despachante, conseguindo, em seguida, sua própria banca. Além disso, foi funcionário dos *Caminhos de Ferro de Lourenço Marques*, exercendo a função de fiscal dos serviços *indígenas* até seus últimos dias de vida.

⁶ (manuscrito). □ *O Africano*, 07 de abril de 1909.

primitiva.⁷ Sua postura era de “autênticos representantes dos *indígenas*”, em decorrência de sua “origem” local – africana.

Retornando ao anúncio do jornal, é importante enfatizar que as bandeiras que Albasini levantava em vida não deixaram de estar presentes em seu funeral: a de *cidadão português* e a de representante dos “africanos”. Isso explica o fato de em meio aos presentes estarem europeus e africanos - *assimilados* e *indígenas*. Outra questão a ser abordada é que, ainda que sob a égide colonial, a presença de representantes do Estado colonial demonstra as relações políticas que Albasini tivera em vida, que em alguns momentos foram de combate e, em outros, de negociação.

A partir dessas pequenas informações sobre a pessoa de João Albasini, analisaremos, neste artigo, a presença do Estado colonial português dentro de um jogo de disputa por benefícios econômicos e políticos no sul de Moçambique, envolvendo determinados indivíduos da sociedade laurentina.

A expansão do Estado colonial

No contexto em que comentamos o funeral de João Albasini havia uma presença crescente do Estado colonial na região de Moçambique, que, por sua vez, era uma consequência direta da expansão imperialista que, se quisermos usar de um rigor extremado, poderíamos situar no período compreendido entre as três últimas décadas do século XIX e o início da Primeira Guerra Mundial. Foi denominada pelo historiador Eric Hobsbawn de *Era dos Impérios*. Impérios não somente porque estavam se constituindo em um novo imperialismo, mas também porque fora um período da história mundial que um número maior de governantes autodenominavam-se como *imperadores*. A maior parte do mundo, com exceção da Europa e da América, foi *dividida em territórios sob governo direto ou sob dominação política indireta de um ou outro Estado de um pequeno grupo*. (HOBSBAWN, 1988: pp. 87-88)

Nessa disputa, Portugal participou das negociações, não como um exuberante “império”, mas alegando sua presença “histórica”, supostamente iniciada no século XVI. Assim reivindicava seu direito ao território africano. (UZOIGWE, 1991: pp. 43-67; CLARENCE-SMITH, 1990). Sem recursos financeiros e bélicos comparáveis às demais nações interessadas no continente africano, restava a Portugal pleitear a sua parcela no território como sendo um dos principais empreendedores da “colonização”, em função do que

⁷ *O Africano*, 07 de abril de 1909; *O Brado Africano*, 4 de abril de 1921, 7 de maio de 1921, 17 de maio de 1924.

realizou há séculos. Com essa crise que vivia Portugal, surgiram motivações que fizeram renascer o interesse português sobre suas colônias africanas, principalmente Angola e Moçambique. (ALEXANDRE, 1979. pp. 93-95).

Em Moçambique, o atrativo era o crescente fluxo migratório de africanos do sul de Moçambique para trabalhar nas minas do Transvaal, na atual África do Sul. No decorrer da segunda metade do século XIX. O fornecimento de mão-de-obra para o Transvaal possibilitou um novo atrativo econômico a partir da entrada de capital estrangeiro no sul da região de Moçambique. Com isso, o porto de Lourenço Marques passara a ser o mais movimentado de Moçambique, abastecendo as regiões não litorâneas da costa oriental do continente, como as Rodésias, por exemplo, e o próprio Transvaal. (ROCHA, 2002: p. 89; ZAMPARONI, 1998: p. 26; COVANE, 1989: p. 526).

Esse atrativo empreendimento na região e os interesses internacionais propiciaram o impulso à expansão da administração colonial no sul de Moçambique, que fora, paulatinamente, sendo delimitada geográfica e politicamente como um território submetido a Portugal.⁸

O último monarquista no poder colonial

A partir desse contexto colonial, precisamente nos últimos anos da monarquia portuguesa⁹, chegava ao poder executivo do governo geral de Moçambique, o oficial militar Freire de Andrade. Este foi considerado um dos expoentes do processo militar de implantação do colonialismo português no sul de Moçambique.¹⁰

No decorrer dos 4 anos que fora Governador-Geral, Freire de Andrade foi o representante político que ganhou mais adeptos. Sua postura em relação às obras públicas, melhorias salariais e educação suscitou elogios vindos não somente dos colonos brancos,

⁸ Desta forma, Moçambique passava a ser, paulatinamente, administrado por diferentes instâncias administrativas do Estado colonial português, com sete distritos, que seguiam da seguinte forma: a instância executiva da colônia era o governador geral (ou o comissário), que era responsável por toda a colônia de Moçambique; os governadores do distrito administravam em seus respectivos distritos todos os indivíduos, sem distinção; enquanto as outras instâncias, mais locais, do governo colonial preocupavam-se com os assuntos em relação aos chamados *indígenas* ou aos europeus, tanto que a administração da circunscrição e os postos administrativos concerniam aos *indígenas*, bem como a administração do conselho e as freguesias responsabilizavam-se pelos *assimilados* e europeus.

⁹ A monarquia portuguesa tem seu fim em 1910, quando instituída a república.

¹⁰ Interinamente, governou o distrito de Lourenço Marques e foi chefe de Gabinete do Comissário Régio, chegando a ser nomeado Governador-Geral de Moçambique, em 1906, até a proclamação da República Portuguesa em 1910. [□] Certamente pelo fato de ser um monarquista, não permaneceu no posto de poder executivo da província. Temia-se que um representante monárquico fosse causar problemas para o governo que se erguia em Portugal.

funcionários e agricultores brancos como também os *filhos da terra*,¹¹ principalmente o grupo católico do *Grêmio Africano*.¹²

Conseqüentemente, essa simpatia também alcançara João Albasini. O crescente papel tanto do jornal *O Africano* quanto do *Grêmio Africano*, como defensores dos *indígenas*, provavelmente favoreceu a aproximação do governador geral a João Albasini, mas o fator decisivo para esse contrato mais estreito foi a crise no transporte ferroviário vivida em Lourenço Marques. Nos finais da primeira década do século XX, a contratação da mão-de-obra nos *Caminhos de Ferro de Lourenço Marques* conheceu o caos. Os trabalhadores africanos resistiam aos baixos salários, fugindo ou fazendo greves; novos trabalhadores eram recrutados em Inhambane ao invés dos de Lourenço Marques, mas nem sempre essa estratégia respondia da forma desejada.¹³ É diante desse impasse que Freire de Andrade, não encontrando solução para o problema, procurou João Albasini. Reconhecendo sua popularidade entre os *indígenas*, o governador Freire de Andrade propôs ao diretor do *Grémio Africano* ocupar o cargo de fiscal da *secção dos indígenas*. Albasini não demoraria a aceitar o convite, tornando-se funcionário do Estado colonial – mais precisamente dos *Caminhos de Ferro*. Como o próprio Albasini defendera, ele fora convocado por ter sido considerado a pessoa mais apropriada para ocupar tal função.¹⁴

Sobre esse incidente, o pesquisador José Moreira alega que o governador usou o mais *prestigiado membro da comunidade assimilada*, o jornalista João Albasini, com o intuito de controlar com mais vigor, o setor portuário da classe trabalhadora negra – iniciando uma *domesticação* do jornalista. (MOREIRA, 1997: p. 45). De fato, a negociação com João Albasini foi uma estratégia utilizada para neutralizar a resistência dos trabalhadores africanos, além de tirar a responsabilidade da aplicação de medidas disciplinares aos trabalhadores africanos dos ombros do Estado. No entanto, podemos reconhecer que o inteligente presidente do *Grémio Africano* não daria, simplesmente, ponto sem nó. Seguiu, certamente, seus interesses mais pessoais do que coletivos, beneficiando-se com o cargo de funcionário público que passara a ter, mas, como o próprio Albasini afirma, conquistou espaço em outras dimensões do campo político:

¹¹ *O Africano*, 7 de abril de 1909.

¹² Freire de Andrade defendia a educação religiosa, especificamente católica.

¹³ *O Africano*, 18 de julho de 1914.

¹⁴ *O Africano*, 05 de janeiro de 1912.

Se hoje a confiança é grande no interior e se o preto corre pressuroso para os Caminhos de Ferro de Lourenço Marques d'esta glória me orgulho, pois se deve esse melhoramento à minha, hoje deprimida pessoa [...]. (João Albasini, *Cartas*, s/d Apud MOREIRA, 1997: p. 45)

Parece contraditória, à primeira vista, atitude de Albasini, afinal como conciliar o cargo de fiscal dos serviços *indígenas* na *Ponte Caiz* e no *Caminho de Ferro*, com sua trajetória de críticas em relação às políticas de opressão e de discriminação da administração colonial aos *indígenas*. Um argumento em sua defesa é admitir que ciente da fragilidade do Estado colonial, o presidente do *Grémio Africano* nada mais fez que negociar e se impor frente a essa relação conflituosa, a partir de seus interesses individuais. Além disso, essa negociação pode ter sido um meio encontrado pelo *filho da terra* para demonstrar a sua importância na sociedade colonial laurentina, bem como de buscar uma relativa legitimidade do grupo que fazia parte, inclusive do próprio grémio.

Com toda essa especulação, uma afirmação é evidente na postura não somente de João Albasini como também dos *filhos da terra* de *O Africano*. Esses indivíduos tinham plena consciência das estratégias estatais, e que estas não concerniam, simplesmente, a um regime ou outro, mas aos agentes que geriam o Estado e a lógica colonial. Sobre isso, dois temas podem nos ajudar a decifrar os objetivos e algumas as táticas dos *filhos da terra*: educação e eleições.

Educação: laços de um acordo

Passados onze anos da proclamação da República Portuguesa, os *filhos da terra* não percebiam mudanças favoráveis aos seus pleitos. Pelo contrário, diversos problemas foram agravados, especialmente a intensificação das políticas de *excepção* aos africanos como, por exemplo, a *Lei da Chapa*¹⁵ e o *Alvará do Assimilado*, respectivamente datados entre 1913 e 1917. (ZAMPARONI, 2002: p. 292)

Em meio a estas questões, no aparelho burocrático colonial passava a ocupar, em 1921, o alto comissariado de Moçambique o republicano “histórico” Brito Camacho. Durante os dois anos que esteve em Lourenço Marques, Brito Camacho estabeleceu relações políticas especiais com os *filhos da terra*. Sua aproximação com João Albasini baseava-se na

¹⁵ Em 1913 foi aprovada uma lei pelo governo colonial português para obrigar os *indígenas* não enquadrados no sistema trabalhista português ao trabalho compelido e ao pagamento de uma taxa. Desta forma, o *indígena* era obrigado a seguir as determinações legais e ainda comprová-la a partir da utilização de uma *chapa*, que continha a carga horária de trabalho e o nome do empregador; o que o isentava do trabalho forçado e agressões físicas e psicológicas.

convergência de perspectivas sobre a instrução e educação dos *indígenas*.¹⁶ Isso o possibilitou fazer uso do exercício do poder executivo, criando duas escolas: uma feminina; outra masculina, conhecida como *Escola Agrícola de Umbeluzi*.¹⁷ A pedido da direção do *Grémio Africano*.¹⁸ Não somente João Albasini como também outros membros do *Grémio Africano* manifestavam expressiva gratidão ao Alto Comissário, considerando-o promotor de medidas *altamente patrióticas* e a favor do *nativo*.¹⁹

Vale rapidamente ressaltar que os constantes pedidos de verba, manutenção e abastecimento nas escolas eram freqüentemente atendidos pelo Alto Comissário. Após o governo de Brito Camacho, esses pedidos do *Grémio Africano*, referentes à manutenção das escolas, fizeram eco no vazio, muitas vezes não encontrando nem mesmo qualquer resposta dos governadores que o procedeu.²⁰

Preocupados com a instrução e educação dos *indígenas*, os associados do *Grémio Africano* levantavam essa bandeira em defesa da maioria dos “africanos”. Por reconhecer-se como “portugueses”, acreditavam que ser “patriota” era preocupar-se com a instrução dos *indígenas*. A instrução era entendida como caminho para o desenvolvimento dos *indígenas* e da pátria.²¹ Acreditavam também que a civilização era um patamar a ser alcançado pelas sociedades e a única forma de consegui-la seria através da instrução e da educação. Essa concepção de “educação” e “instrução” estava baseada nas teorias iluministas, valorizando a “razão” como o caminho para o desenvolvimento do indivíduo. (SCHWARCZ, 1993: p. 58). Desta forma, os *filhos da terra*, instruídos pela educação ocidental, pelos modelos de arte e cultura do colonizador, estavam projetando o funcionamento da prática de ensino aos *indígenas*.

Os *filhos da terra*, por sua vez, percebiam a instrução como uma responsabilidade social e não como um atributo realizado pelo próprio indivíduo. É nessa senda que os *filhos da terra* compreendiam os problemas sociais, tal como a “condição do *indígena*”, como um resultado dos interesses da sociedade colonial. Assim, segue a maioria dos discursos,

¹⁶ AHM – Governo Geral, Cx. 108. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Alto Comissário da República na Província de Moçambique – Lourenço Marques, 16 de dezembro de 1921.

¹⁷ Secretaria Provincial do Interior, decreto no. 119.

¹⁸ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “A”, Cx. 3. Decreto 199, 05 de novembro de 1921 – Alto Comissariado da Província de Moçambique / Secretaria Provincial do Interior.

¹⁹ AHM – Governo Geral, Cx. 103. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Alto Comissário da República na Província de Moçambique – Lourenço Marques, 19 de julho de 1922.

²⁰ Ibid.

²¹ *O Africano*, 16 de março de 1909.

acusando o Estado colonial de ser o principal responsável pela falta de instrução na sociedade, ao não cumprir o seu papel de fornecedor de educação pública e gratuita.²²

Entretanto, esta defesa estava imbricada a outras questões. Adeptos da instrução com *orientação prática*, os *filhos da terra* acreditavam que o ensino de artes e ofícios era o método ideal para tornar a educação *indígena* útil para as populações locais. Além de ensinar a ler, escrever e contar, as escolas primárias deveriam utilizar, principalmente, práticas docentes na agricultura, bem como em outros meios de trabalhos manuais ligados à “realidade” dos *indígenas*.²³ Apesar dessa defesa, os *filhos da terra* também acreditavam que a instrução *indígena* deveria ter limites, enquanto, a educação primária, o ensino da agricultura, a carpintaria e práticas domésticas deveriam ser direcionadas a uma extensa parcela da população local.²⁴

O tema da educação permite observar como os *filhos da terra* consideravam-se *homens civilizados*, responsáveis por reivindicar melhores condições de vida para os *indígenas*, uma vez que estes careciam de atributos “educacionais” para conduzirem tal pleito. O que nos permite ressaltar como essa posição de “intermediário” era de extrema conveniência para os *filhos da terra*, colocando em dúvida que, entre seus objetivos, estivesse a proposta de contribuir para a formação de uma grande parcela de pessoas, o que, evidentemente, poderia ameaçar sua condição social, ampliando a competição, em especial no que diz respeito aos postos de trabalho. Já bastava a presença de colonos portugueses a disputarem os privilégios que os *filhos da terra* possuíam anteriormente. Portanto, caberia instruir os *indígenas* para serem trabalhadores voltados para vender sua força de trabalho e não engrossarem a camada social dos chamados *civilizados*.

Por último, vale reforçar que as negociações de Brito Camacho com o grupo do *Grémio Africano* pautaram-se, quase que exclusivamente, pelo tema da educação. Afinal, respaldar os interesses de João Albasini para a criação de escolas não traria nenhum rombo aos cofres da administração colonial, além de implementar políticas que o próprio Alto Comissário acreditava serem importantes para angariar, cada vez mais, recursos de Moçambique. Em outras palavras, embora as atitudes de Brito Camacho possam deixar transparecer apoio às aspirações emancipatórias dos *indígenas*, elas respaldavam o domínio sobre estes e os preparavam para serem ainda mais explorados. Para completar o quadro esboçado, podemos antecipar, como será abordado mais à frente, que, quando da

²² *O Africano*, 16 de março de 1909.

²³ *O Africano*, 16 de março de 1909.

²⁴ *O Africano*, 2 de setembro de 1911.

possibilidade de João Albasini fazer parte do governo, esta opção não foi aceita pelo Alto Comissário, o qual realizou manobras para não permitir a inserção de um *filho da terra* no Estado colonial português.

Das eleições em Lourenço Marques

Surge uma novidade no cenário político de Moçambique em 1921. A novidade era um *filho da terra* candidatar-se a deputado por Moçambique. Este, por sua vez, era João Albasini. E o que nos interessa questionar é: o que motivou o ilustre João Albasini a participar das eleições?

O primeiro motivo para João Albasini tentar se inserir no parlamento português foi a dificuldade de diálogo apresentada entre o *Grémio Africano* e o Partido Socialista de Lourenço Marques. Este partido dificultava, em 1919, a inserção dos negros e mestiços no seu corpo de reivindicações.²⁵ Em contrapartida, a situação em Lisboa era um tanto diferente, visto que os socialistas metropolitanos tiveram uma maior receptividade ao ilustre *filho da terra* que ali estivera. Na viagem que João Albasini fez a Portugal, em finais de 1919, percebera que tinha mais espaço e interlocução com o *Congresso Socialista*, que se apresentava em defesa dos *indígenas* (além de seus próprios interesses), do que com os socialistas de Lourenço Marques.²⁶

Como já previsto, esse desentendimento, com os socialistas de Lourenço Marques, foi agravado quando João Albasini candidatou-se a deputado por Moçambique. A partir daquele momento, o *Grémio Africano* já não era uma associação voltada simplesmente para contestar as mazelas da administração colonial, mas aparecia como um grupo interessado em participar da vida política da colônia.²⁷ (MOREIRA, 1997: p. 170; ZAMPARONI, 1998: p. 211; ROCHA, 2002: p. 299).

Contudo, esse processo eleitoral ocorrera de forma bastante conturbada, com três votações anuladas. Já no primeiro cancelamento, João Albasini desiste da candidatura, mesmo conseguindo o segundo lugar nas eleições com 157 votos.²⁸ Seguindo esse exaustivo processo

²⁵ O Partido Socialista de Lourenço Marques era composto, em sua maioria, pelo “operariado branco”.

²⁶ *O Brado Africano*, 23 de Outubro de 1920.

²⁷ Além das dificuldades de aproximação com os socialistas laurentinos, João Albasini estava ciente da visibilidade que tal candidatura lhe proporcionaria, bem como dos direitos políticos que a Constituição da República Portuguesa de 1910 lhe assegurava. Nela constava que todo cidadão português tinha o direito de ser eleitor, conquanto tivesse mais de 21 anos, residisse na colônia e dispusesse de contribuições diretas ao Estado. □ Sua atitude explicitou que a Portaria do *Assimilado* impôs a necessidade do “africano” dispor de um alvará para legitimar sua condição de eleitor e elegível, o que já estava garantido na Constituição.

²⁸ Com a eleição marcada para o dia 7 de setembro de 1920, mas só terminando em 21 de agosto de 1921. A primeira votação foi anulada em função da acusação de que os jornais operários de Lourenço Marques e de

eleitoral, a quarta, e última, tentativa ocorreu, mas fora acompanhada de uma manobra eleitoral para a angariação de votos. Essa manobra funcionou da seguinte forma: na véspera da votação, foi publicado no *Boletim Oficial* uma nova portaria²⁹ que tinha por princípio a revogação da portaria do *assimilado*,³⁰ àquela que estabelecia um estatuto, para os africanos “ilustrados”, diferenciado ao dos “cidadãos portugueses”. (MOREIRA, 1997: p. 182).

Vale ressaltar que a Portaria do *Assimilado* era recusada pelos *filhos da terra* desde a aprovação do Estatuto de 1917³¹ e, por sua vez, o *Grémio Africano* não deixou de ser opor às disposições legais para tornar-se *assimilado ao europeu*. Muito pelo contrário é essa oposição, esse descontentamento dos *filhos da terra* que motivou João Albasini a viajar a Lisboa, em 1919, acreditando que em Portugal poderia negociar a revogação do estatuto do *assimilado* diretamente com o Estado metropolitano. Surge dessa idéia o interesse de João Albasini em mobilizar a opinião pública portuguesa, através do jornal socialista *O Combate*, bem como aproximar-se da *Liga Africana*³² para viabilizar a aprovação do decreto, nº. 7151,³³ que revogaria a Portaria do *Assimilado*. (ZAMPARONI, 1998: p. 481; MOREIRA, 1997: p. 79). Apesar de todo esforço de João Albasini, esse decreto foi anulado com apoio dos administradores coloniais de Moçambique, e repudiado por eles, especialmente Brito Camacho.

Retornando à manobra eleitoral, era notória a reação dos *filhos da terra* face à portaria do *assimilado*. Com isso, o novo componente era o uso da portaria como proposta de campanha eleitoral por um candidato *filho da terra*. No entanto, a manobra política nunca esteve fora do alcance dos colonizadores. Após a repercussão da viagem de João Albasini a Lisboa e seu expressivo número de votos recebidos, quando da primeira eleição, foi percebido pelo governo que o voto dos *filhos da terra* (*dos assimilados*) tinha um peso significativo em Lourenço Marques. Portanto, foi publicada uma portaria um dia antes da última votação e que, curiosamente, seria anulada ao fim da eleição; cuja autoria era do Alto Comissário Brito Camacho. Inicialmente, os *filhos da terra* ficaram empolgados com a iniciativa que parecia

Lisboa fizeram do Governador Geral de Moçambique, alegando que este havia reprimido os comícios operários na região e limitado a propaganda eleitoral a apenas três dias. A segunda votação, marcada para 1 de março de 1921, também foi anulada. O motivo desta vez foi a dissolução do Senado e do Parlamento português, devido a uma revolta da Guarda Nacional Republicana. A terceira votação, indicada para o dia 24 de julho de 1921, foi adiada, realizando-se, finalmente, em 21 de agosto do mesmo ano.

²⁹ Portaria de nº 058 de autoria de Brito Camacho.

³⁰ Portaria Provincial no. 1041, de 18 de janeiro de 1919. Essa portaria ampliava o Estatuto do *Assimilado* de 1917, mantendo as estruturas básicas para o processo de assimilação.

³¹ Estatuto do *Assimilado* – decreto de no. 317 de 18 de janeiro de 1917.

³² Associação criada em Portugal que proclamava a defesa dos *filhos da terra* e os *indígenas* nas colônias portuguesas.

³³ Decreto no. 7151, de 19 de novembro de 1920.

colocar mais uma pá de terra sobre a funesta *Portaria do Assimilado* até perceberem que tal portaria foi uma manobra política de Brito Camacho. A medida foi recebida com alguma contestação por parte das *forças concorrentes às eleições*, que perceberam a estratégia do Alto Comissário para angariar os votos dos *filhos da terra* para o partido governamental. (ROCHA, 2002: p. 307). Contudo, nem o candidato governista nem o apoiado pelos *filhos da terra* se elegeram para os órgãos administrativo e legislativo, o vencedor das eleições foi o candidato democrático Delfim Costa.³⁴

Conclusão

A presença de representantes do Estado colonial no funeral de João Albasini, em 17 de agosto de 1922, reflete o destaque de João Albasini enquanto agente político e social. Sua importância no cenário político laurentino curiosamente serviu tanto aos interesses dos locais - dos *indígenas* e dos *filhos da terra* - quanto de instrumento de alguns representantes executivos do Estado colonial, de Freire de Andrade a Brito Camacho. Em uma sociedade marcada pela hierarquia sócio-racial, esses homens, negros e mestiços que se auto-intitulavam *filhos da terra*, formavam um grupo de expressão social capaz de lutar tanto pelos seus próprios direitos quanto pelos direitos da maioria dos africanos – os *indígenas*.

Ao que parece, a aproximação de Brito Camacho com o *Grémio Africano* se fez verificar apenas no que diz respeito à educação ou a algumas solicitações que não envolviam a entrada dos *filhos da terra* no cenário político. Ciente dos interesses dos *filhos da terra*, o Estado colonial, tanto o de Freire de Andrade quanto o de Brito Camacho, simulou uma negociação para não perder sua hegemonia.

Como vimos, o Estado não é monolítico. Essas relações que envolveram a administração colonial permitiram entender o Estado como um espaço de disputa, que não somente impõe como também negocia, com o intuito de manter a soberania perante os diferentes grupos sociais. Para isso, foi fundamental analisar as experiências do *Grémio Africano*, principalmente na pessoa de João Albasini, que nos mostra uma parente negociação, mas que estava mergulhada em uma correlação de forças entre um grupo de “africanos” e a administração colonial portuguesa em Lourenço Marques.

³⁴ Ibid.

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim. *Origens do Colonialismo Português 1822-1891*. Lisboa: Sá da Costa, 1979.
- CLARENCE-SMITH, Gervase. *O Terceiro Império Português (1825-1975)*. Lisboa, Terramar, 1990.
- COVANE, Luís Antônio. “Considerações sobre o impacto da penetração capitalista no sul de Moçambique, 1850-1876”. IN: *I Reunião Internacional de História de África - Relação Europa-África no 3º quartel do século XIX*. Instituto de Investigação Científica Tropical – Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga. Lisboa, 1989.
- HOBSBAWN, Eric. *A Era dos Impérios 1875-1914*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- MOREIRA, José. *Os Assimilados, João Albasini e as Eleições, 1900-1922*. Maputo: Arquivo Histórico, 1997.
- ROCHA, Aurélio. *Associativismo e nativismo em Moçambique: Contribuição para o estudo das origens do nacionalismo moçambicano*. Promedia, 2002.
- SCHWARCZ, Lilia Mortz. *O Espetáculos das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- UZOIGWE, Godfrey. “Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral”. In: BOAHEN, A. Adu (Coord.), *História Geral da África VII: a África sob a dominação colonial 1880-1935*. São Paulo: Ática / UNESCO, 1991.
- ZAMPARONI, Valdemir, & SOARES, Paulo. *O Africano: Antologia de textos do jornal O Africano (1908-1919)*. Maputo, Junho de 1983. (manuscrito).
- ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Entre Narros e Mulungos: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques c.1890-1940*. São Paulo: 1998 (Tese de doutoramento).